



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 453 /2023

Corbélia, 13 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 458/2023
Data: 13/11/2023 - Horário: 16:50
Administrativo - OFR 166/2023

Lucene S.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor **R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nova mil reais)**, visando a adequação do orçamento do exercício financeiro de 2023.

Outrossim solicitamos a Vossa Excelência, que o projeto seja submetido ao rito de **urgência especial**.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esses projetos, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

GIOVANI MIGUEL
WOLF
HNATUW:01654
952940

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL
WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.11.13
16:40:11 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional especial, tem o objetivo de criar a dotação para a secretaria de saúde, para pagamento de consórcio no exercício de 2023, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), com recurso advindo da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, sendo que não havia tal previsão em orçamento, fazendo-se necessário a abertura de crédito especial.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 13 de novembro de 2023.

Assinado de forma
digital por GIOVANI
MIGUEL WOLF
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

HNATUW:01654952940
Dados: 2023.11.13
16:38:28 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2310	Atividade: Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL	R\$ 229.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 229.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1723500101 - TRANSF RECURSOS DO ESTADO PROGR SAÚDE - APSUS CUSTEIO da fonte 21494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1168 de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Face ao crédito, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 13 de novembro de 2023.

GIOVANI MIGUEL

WOLF

HNATUW:0165495294

0

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.11.13 16:44:37
-03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 459/2023
Data: 13/11/2023 - Horário: 16:52
Legislativo - PLO 38/2023

Lucas S.